



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of nº 417/2017

Porto Alegre, 24 de outubro de 2017.

Magnífico Sr. Reitor:

A Assufrgs informa que na plenária da Fasubra realizada nos dias 21 e 22 de outubro, foi definido paralisação no dia 27 de outubro, Dia Nacional em Defesa dos Serviços Públicos. Neste sentido, informamos que a Assufrgs vai aderir a decisão da plenária.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

Atenciosamente

*Bernadete Menezes*  
Coordenação da Assufrgs

**Bernadete Menezes**  
Coordenação Geral  
ASSUFRGS

Magnífico Reitor  
**Prof. Dr. Rui Oppermann**  
Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
N/C

Av. João Pessoa, 139

Fone/Fax(51)3228.1054 E-Mail secr

M E C D A D A P R O T O C O L O	Entidade Protocolizadora U.F.R.G.S.	Visto Protocolista	ASSUNTO	INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	23078.020459/2017-88 INO	